



GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVIL

PROJETO DE LEI 165 /2018

Dispõe sobre a instalação de dispositivo de emergência nos estabelecimentos de saúde do Município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º - Os estabelecimentos de saúde do Município de Manaus, que prestem atendimento médico ou ambulatório ao público, deverão ser equipados com dispositivos de emergência, quando acionados emitirão diretamente para a Secretaria de Segurança Pública e Centro Integrado de Operações de Segurança-CIOPS, sinais silenciosos informando situações em andamento ou eminentes de risco de qualquer tipo de violência.

Parágrafo único. A Secretaria de Segurança Pública deverá comunicar outras autoridades competentes para que auxiliem nas providências cabíveis.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 20 de Junho de 2018

Vereador Rosivaldo Cordovil
Líder do Podemos



JUSTIFICATIVA

O presente projeto ora apresentado, tem como objetivo conferir maior segurança para os funcionários, pacientes e frequentadores dos estabelecimentos de saúde do Município de Manaus. Uma vez que está cada vez mais comum notícias de assaltos, arrastões e agressões a funcionários nas unidades e estabelecimentos de saúde do Município de Manaus.

Exemplo disso, temos a matéria publicada pelo Jornal A Crítica, no dia 11/04/2018, relatando que os criminosos assaltaram a Unidade Básica de Saúde-UBS, localizada na Rua Belém, na Comunidade Nossa Senhora de Fátima, Cidade Nova, Zona Norte de Manaus. Onde infelizmente todos que estavam presentes tiveram seus pertences roubados por um homem que fingiu aguardar atendimento, e se aproveitou da ocasião para praticar o crime contra os funcionários, pacientes, além de ameaçá-los com arma de fogo. Segundo o Jornal, funcionários manifestaram indignação com o ocorrido.

Em 2015, foram registrados 57 casos de roubos e furtos, no ano seguinte foram 56, em 2017, foram 16, totalizando 129 ocorrências realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, entre outros que não foram registrados pelos pacientes por medo.

Por outro lado, esta lei busca também conter pacientes e acompanhantes que muitas vezes estão exaltados, agressivos nos estabelecimentos de saúde e acabam por causar transtornos nos estabelecimentos, é o que justifica a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário Adriano Jorge, 20 de Junho de 2018

Vereador Rosivaldo Cordovil
Líder do Podemos